

## **ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Estão abertas as inscrições para as Chapas que irão concorrer ao Conselho Municipal de Cultura.

**Local para a entrega das inscrições:** Centro Cultural Palace, Duque de Caxias, 322 (com Meire).

**Horário para entrega** – das 9h00 às 17h00 de Terça a Sexta

### **REGULAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CHAPAS**

a) As chapas dos Blocos Artísticos, dos Blocos dos Movimentos Culturais, Associações Culturais e Associações de Bairro deverão se cadastrar previamente perante a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura e **comprovar suas atividades legais por no mínimo um ano.**

b) As cadeiras dos Órgãos Públicos e ACI deverão ser indicadas pelos seus respectivos setores.

c) As cadeiras das Universidades, Centros Universitários, Faculdades e Sistema S, deverão indicar seus titulares e suplentes após eleições, cujos critérios e realização, são de responsabilidade dos mesmos.

Para as **áreas de atuação**, há condições específicas de comprovação legal exigida pelo Conselho para se formar uma chapa, que são as seguintes:

#### **Bloco Expressões Artísticas**

a -Na área de **Artesanato**, deverá ser apresentado o Cadastro Público oficial ou comprovante de produção;

b- Para as áreas de **Artes Plásticas e de Fotografia**, na inexistência de diploma, os interessados deverão apresentar comprovante de atuação e/ou produção;

c- Para a área de **Cinema e Vídeo**, os interessados que não possuam diploma, poderão ser cineastas, videomakers ou profissionais de audiovisual, tendo o exercício de suas funções comprovado por comprovante de atuação e/ou de produção;

d- Para a área de **Dança** na inexistência de diploma, os interessados deverão apresentar comprovante de atuação, como professores e/ou coreógrafos e/ou bailarinos;

e - Para a **Literatura**, os interessados deverão apresentar a publicação de, no mínimo, uma obra na condição de autor, co-autor de obra literária;

f- Na área de **Música**, na inexistência do diploma, os interessados deverão comprovar suas funções como músico ou professor de música;

g- Para a área de **Teatro**, na ausência do diploma, os interessados poderão apresentar DRT ou comprovante de atuação na área;

#### **Bloco Movimentos Culturais:**

a- Para a área de **Capoeira** na inexistência de diploma, os interessados deverão apresentar comprovante de atuação;

b- Para a área de **Carnaval** , os interessados deverão apresentar comprovante de atuação;

c- Para a área de **Cultura- Afro** os interessados deverão apresentar comprovante de atuação;

d- Para a área de **Cultura Italiana** os interessados deverão apresentar comprovante de atuação;

e- Na área da **Cultura Oriental**, poderá ser apresentado comprovante de atuação, em entidade de promoção ou fomento da cultura oriental.

f- Na área da **Diversidade Sexual**, poderá ser apresentado comprovante de atuação;

g- Na área de **Folias de Reis**, poderá ser apresentado comprovante de atuação;

h - Na área de **Hip-Hop**, poderá ser apresentado comprovante de atuação;

I - Na área de **Movimentos Sociais**, poderá ser apresentado comprovante de atuação;

j- Na área de **Patrimônio histórico e cultural**, os interessados poderão apresentar diploma universitário de arquitetura e urbanismo, engenharia, geografia, museologia, arqueologia, história, antropologia e afins, ou comprovante de atuação em entidade de promoção ou fomento na área de preservação do patrimônio;

**Associação de Bairro** - poderá ser apresentado comprovante de atuação;

**Associação Cultural** - poderá ser apresentado comprovante de atuação;

## **ELEIÇÕES**

Será realizada em uma Conferência Eleitoral de Cultura, que terá como fins encontros e debates das áreas representadas e votação das chapas. Essa Conferência é organizada pelo Conselho Municipal de Cultura, com apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

Os membros do C.M.C. e seus suplentes serão eleitos por munícipes que participarem da Conferência Eleitoral Cultural. Os munícipes participantes da Conferência poderão votar em todas as áreas. Para a votação **não** será necessário comprovar atuação em áreas respectivas.

**DIAS** - 02/12 - 20h00

03/12 - 9h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00

**LOCAL** - Centro Cultural Palace, Duque de Caxias, 322

**GRATUITO**